



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria de Cultura

Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia

PORTARIA Nº 040/2023

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital do VII Concurso para Escritores Escolares 2023 - Portaria nº 012/2023, publicado no D.O.E de 14/06/2023, e alteração do Cronograma – Portaria 033/2023, DOE de 04/11/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o julgamento dos recursos interpostos ao resultado da Habilitação, publicado através da Portaria 036/2023, de 16/11/2023, DOE de 17/11/2023, e relação de candidatos habilitados e inabilitados disponibilizadas no site da FPC, desde 17/11/2023. (www.fpc.ba.gov.br)

CATEGORIA - ESTUDANTE

Nome candidato	Município	Território de Identidade	Resultado julgamento do recurso
Richard Santos de Oliveira	Catu	Litoral Norte e Agreste Baiano	PROCEDENTE
Izabel Oliveira Silva	Ipirá	Bacia do Jacuípe	PROCEDENTE
Eveny Silva de Jesus	Feira de Santana	Portal do Sertão	PROCEDENTE
Érica Karoline Cruz França	Alagoinhas	Litoral Norte e Agreste Baiano	PROCEDENTE

CATEGORIA – UNIDADE ESCOLAR

Nome candidato	Município	Território de identidade	Resultado julgamento do recurso
Colégio Estadual Indígena Coroa Vermelha	Santa cruz Cabralia	Costa do Descobrimento	PROCEDENTE
Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão Produtivo	Caetité	Sertão Produtivo	PROCEDENTE
Escola Jesus Cristo	Salvador	Metropolitano de Salvador	PROCEDENTE

Art. 2º - Findado o prazo de interposição e julgamento dos recursos, inserem-se os nomes acima indicados à relação dos candidatos habilitados, anteriormente divulgada no site da FPC.

Art. 3º - Quaisquer dúvidas e esclarecimentos devem ser enviados ao e-mail concurso.escritores@fpc.ba.gov.br

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 21 de Novembro de 2023


VLADIMIR COSTA PINHEIRO

Diretor Geral